

PORTARIA Nº. 017/PMF/17

DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CERTIFICO QUE PUBLIQUEI O PRESENTE INSTRUMENTO NO PLACAR DESTA PREFEITURA, MEDIANTE A FIXAÇÃO DE SEU INTEIRO TEOR, NA FORMA DA LEI ORGÂNICA DOS MUNICÍPIOS E LEI 8666 DE 21/06/1993.

FIRMINÓPOLIS - GO 01.02.17  
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO



**“COLOCA SERVIDOR DO QUADRO DE PROVIMENTO COMISSIONADO DESTA MUNICIPALIDADE A DISPOSIÇÃO DO BANCO DO POVO (AG. FIRMINÓPOLIS) – GO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

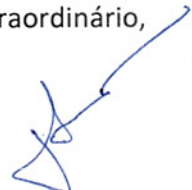
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Colocar o servidor do quadro de provimento comissionado desta municipalidade **LEDISDEAN MARIANO DE FARIA**, lotado no cargo de Assessor Especial N - III, à disposição do **BANCO DO POVO – AG. FIRMINÓPOLIS**, para desempenhar a função de **AGENTE DE CREDITO DO BANCO DO POVO**, com as seguintes funções: atender, informar e orientar o micro, pequeno e empreendedor individual nas demandas voltadas para o desenvolvimento empresarial no município de acordo com a Lei Geral das micro e pequenas empresas de pequeno porte que trata a LC 123 de 14 (quatorze) de dezembro de 2006 e suas alterações.

**Art. 2º** - O servidor deverá prestar relevantes serviços, na forma que estabelece o Capítulo I, Art. 191, parágrafo I e II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais:

I – Comparecer à repartição nas horas de trabalho ordinário e nas de extraordinário, quando convocado;



II – Executar os serviços que lhe competirem e desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido.

**Art. 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FIRMINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS**, ao 1º (primeiro) dia do mês de Fevereiro de 2017.



**JORGE JOSÉ DE SOUZA**  
Prefeito Municipal